

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 60, artigo 82, inciso V, resolve:

ARTIGO 1º - Exonerar, a pedido, com fulcro no art. 71, inciso I da LC 135/12, a partir de 30 de novembro de 2023, **DANILO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 48.108.774-6, CPF nº 401.988.028-03, Matrícula 84, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** junto ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ – PORTOPREV**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, declarando-se a vacância do cargo conforme dispõe o art. 69, inciso I da LC 135/12.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 30 de novembro de 2023.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.